CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 056/2025

MATÉRIA:

SOLICITANDO A PREFEITURA MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE NAVEGAÇÃO DE PACIENTE - PNP NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.

AUTORIA: VEREADORA PROFª ELENJUSSE

DATA DE TRAMITAÇÃO: 31/01/2025

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Departamento Legislativo
PROTOCOLO AS ___:___
DATA: 31/01/25
Assinatura

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA VEREADORA PROFª ELENJUSSE MARTINS

Indicação nº 056 /2025

Canaã dos Carajás – PA, 30 de janeiro de 2025.

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal a implantação do Programa de Navegação de Pacientes – PNP no Município de Canaã dos Carajás – PA.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais e após aprovação pelo Plenário, **INDICO** a Excelentíssima Prefeita Municipal, a implantação do Programa de Navegação de Pacientes – PNP no Município de Canaã dos Carajás – PA

Justificativa:

A implantação do Programa de Navegação de Pacientes – PNP no Município de Canaã dos Carajás representa um avanço essencial na qualificação do atendimento em saúde, especialmente para pacientes com doenças oncológicas e cardiovasculares que exigem acompanhamento contínuo. O respectivo programa tem como objetivo reduzir barreiras no acesso ao diagnóstico e tratamento, assegurando um cuidado mais ágil, eficiente e humanizado.

O PNP busca oferecer suporte contínuo ao paciente desde o primeiro contato com o sistema de saúde, garantindo que todas as etapas – do diagnóstico ao tratamento e reabilitação – ocorram sem atrasos e de maneira organizada. Dentre os objetivos do programa, destaca-se:

- **Acompanhamento personalizado:** Cada paciente será acompanhado por um profissional denominado "Navegador de Pacientes", responsável por orientar e auxiliar em todas as fases de tratamento.
- **Redução do tempo entre o diagnóstico e tratamento:** Com um fluxo estruturado, os pacientes terão acesso mais rápido a consultas, exames e procedimentos, reduzindo o risco de agravamento da doença.

- **Apoio emocional e social:** O programa incluirá assistência psicológica e social para o paciente e seus familiares, oferecendo suporte diante dos desafios emocionais e logísticos da doença.
- **Melhoria na gestão de recursos públicos:** A otimização do fluxo de atendimento permitirá uma melhor organização dos serviços de saúde, evitando desperdícios e tornando o atendimento mais eficaz.

O Programa de Navegação de Pacientes será implementado por meio de uma rede integrada de atendimento, envolvendo diferentes níveis do sistema de saúde municipal, estadual e federal. Sua execução será coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com unidades de atenção primária, hospitais, centros especializados e redes de apoio social.

Dentre as etapas de funcionamento, evidencia-se:

- **Identificação do paciente elegível:** O programa atenderá pacientes com diagnóstico confirmado de doenças oncológicas e cardiovasculares que exigem acompanhamento contínuo, priorizando aqueles com maior vulnerabilidade social e dificuldades de acesso aos serviços de saúde.
- **Designação de um Navegador de Pacientes:** Cada paciente será acompanhado por um profissional capacitado (enfermeiro, assistente social ou profissional de saúde treinado), que atuará como facilitador no percurso de tratamento.
- **Acompanhamento e monitoramento contínuo:** O navegador auxiliará o paciente no agendamento de consultas, exames e tratamentos, além de monitorar a adesão ao tratamento e intervir em possíveis dificuldades.
- **Articulação com serviços de apoio:** O programa contará com parcerias para encaminhamentos a serviços complementares, como assistência psicológica, suporte nutricional e transporte para pacientes em situação de vulnerabilidade.

Outrossim, na execução do programa as equipes multidisciplinares serão compostas por:

- **Navegadores de Pacientes:** Profissionais de saúde responsáveis pelo acompanhamento personalizado dos pacientes.
- **Médicos e Especialistas:** Atuarão no diagnóstico e tratamento, seguindo os protocolos estabelecidos pelo programa.
- **Assistentes Sociais e Psicólogos:** Disponibilizarão suporte emocional e social, auxiliando os pacientes e suas famílias.
- **Agentes Comunitários de Saúde:** Apoiarão na identificação de pacientes elegíveis e no acompanhamento em nível domiciliar.

Portanto, a criação do Programa de Navegação de Pacientes – PNP no município de Canaã dos Carajás trará benefícios diretos à população, garantindo um atendimento mais organizado, humanizado e eficiente. A estruturação desse fluxo permitirá que os pacientes tenham acesso mais rápido e descomplicado aos serviços de saúde, melhorando significativamente a qualidade de vida e as chances de sucesso no tratamento.

Diante o exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação e encaminhamento ao Executivo Municipal para a devida análise e providências.

Atenciosamente,

Profª. Elenjusse Martins
Vereadora - MDB
Mandato 2025/2028